



**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão  
Casa “José Coutinho”**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO**

APROVADO  REJEITADO

POR UNANIMIDADE

A FAVOR

CONTRA

**INDICAÇÃO Nº 010/2025** de fevereiro de 2025

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, providencie a implantação do calçamento na Rua Epifânio dos Santos (antiga Rua 8), parte Alta, no Bairro da Vila Bandeirante, neste município.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação visa atender a solicitação urgente de implantação de calçamento na Rua Epifânio dos Santos, parte Alta, na Vila Bandeirante, tendo em vista as condições precárias de infraestrutura que afetam diretamente a qualidade de vida da população local, que, infelizmente, se encontra desassistida em diversas áreas essenciais.

O bairro, há anos, enfrenta sérios problemas relacionados à falta de pavimentação, o que resulta em condições adversas de acessibilidade. Investir na pavimentação da Rua Epifânio dos Santos é, portanto, um passo fundamental para proporcionar justiça social e igualdade, beneficiando aqueles que, por anos, têm sido negligenciados pela falta de infraestrutura adequada.

Diante disso, solicitamos o empenho das autoridades competentes para a rápida implantação do calçamento, a fim de atender às necessidades prementes da população da Vila Bandeirante, proporcionando-lhes condições mínimas de dignidade e bem-estar.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão, 06 de fevereiro de 2025.

*Cícera Valquíria Mendes do Nascimento*  
**CÍCERA VALQUÍRIA MENDES DO NASCIMENTO**

**Vereadora**